



PREFEITURA DE  
**COLÔMBIA**  
2017 - 2020  
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

**OFÍCIO Nº 024/2020**

*Excelentíssimo Senhor;*

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa de Leis, o incluso PROJETO DE LEI nº 004/2020, que "autoriza a abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente do município, e dá providencias correlatas", solicitando seja outorgado regime de urgência urgentíssima na tramitação legislativa do mesmo.

As medidas solicitadas encontram-se sobejamente justificadas na respectiva exposição de motivos que acompanham o incluso Projeto de Lei.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Colômbia - SP, 24 de Janeiro de 2.020

  
**ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN**  
Prefeito do Município

EXMO. SR.  
ADELMO NOZAKI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
COLÔMBIA/SP.

**PROTOCOLADO**

Pág. 04 N.º 111

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA (SP)  
Colômbia, 24 de 01 de 2020

  
**Elizete Coradini**  
Auxiliar Administrativa



PREFEITURA DE  
**COLÔMBIA**

2 0 1 7 - 2 0 2 0

TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

**PROJETO Nº 4 , DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE COLOMBIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$769.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>769.000,00</b>
02	04	02	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
111	12.365.0006.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	157.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
131	12.365.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Infantil	172.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	07	00	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO</b>	
275	27.812.0008.1009.0000	Construção, reforma e Ampliação de centros esportivos	222.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
02	09	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
302	10.301.0009.1099.0000	Investimentos em Saúde	98.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
380	10.303.0009.2030.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
02	10	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	



PREFEITURA DE  
**COLÔMBIA**

2 0 1 7 - 2 0 2 0

TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

**PROJETO Nº 4 , DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
471	08.244.0005.2007.0000		Manutenção do Fundo de Assistência Social	90.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA**

**769.000,00**


Fontes de Recurso

02	00	419.000,00
05	00	350.000,00

**Anulação ( - )**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COLOMBIA, 24 de janeiro de 2020


  
ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROTOCOLADO**

Pág. 04 N.º 331

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA (SP)

Colômbia, 24 de 01 de 2020

  
Elizete Coradini  
Auxiliar Administrativa



PREFEITURA DE  
**COLÔMBIA**  
2 0 1 7 - 2 0 2 0  
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

*Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,*

O presente Projeto de Lei n. 004/2020, tem por escopo adequar à lei orçamentária à necessidade de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, com vistas à obtenção de receita orçamentaria no montante de R\$ 769.000,00 (Setecentos, Sessenta e Nove Mil Reais), através do Excesso de Arrecadação oriundos das receitas de outras esferas, Estado: através do FDE (conclusão da Construção da Creche de Laranjeiras e mobiliário); Processo SEDS nº 1971480/2019, Aquisição de um Veículo para Fundo de Assistência Social do Município de Colômbia; Governo Federal: Contrato de Repasse nº 867600/2018/MCIDADES/CAIXA, referente cobertura da quadra João Tuliano, e repasses Fundo a Fundo/Ministério da Saúde, para investimento na Atenção Básica e Assistência Farmacêutica.

Verdadeiramente a manutenção do equilíbrio econômico/financeiro e orçamentário dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64, sem com tudo afetar o equilíbrio econômico desta administração.



PREFEITURA DE  
**COLÔMBIA**  
2 0 1 7 - 2 0 2 0  
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

Por tais razões encaminho o presente projeto a esta Casa de Leis, para análise e votação dos nobres vereadores, solicitando seja outorgado regime de urgência na tramitação legislativa, sob pena de comprometimento do andamento das atividades públicas.

Colômbia/SP, 24 de Janeiro de 2020.

  
**ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN**

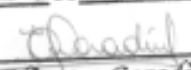
*Prefeito do Município*

### PROTOCOLADO

Pág. 04 N.º 111

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA (SP)

Colômbia, 24 de 01 de 2020

  
**Elizete Coradini**  
Auxiliar Administrativa